



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 204/2013

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 19 / 03 / 13

PRESIDENTE

Em, 04 Março de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE PRIMEIRO SEGMENTO
(1ª A 4ª) NO BAIRRO SAMBURÁ - TAMOIOS - 2º
DISTRITO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de Escola de primeiro segmento (1º a 4º) no Bairro Samburá – Tamoios- 2º Distrito.

Salas das sessões, 04 de Fevereiro de 2013


CELSO CAETANO DE MIRANDA

Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

Como é do conhecimento geral, a prioridade na formação do cidadão envolve a educação de boa qualidade uma.

É, portanto, dentro desta filosofia, que tentamos priorizar a educação para todos os bairros carentes do nosso município.

Com o crescimento populacional, o Bairro Samburá não há escolas que atenda ao primeiro segmento que é de suma importância a priorizar a nossa indicação.

É dentro da nossa filosofia, que aguardamos a aprovação dos nobres Vereadores e as devidas providências do Poder Executivo.